PROJETO DE LEI

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda - ASSEFA, no município de Palmas/TO.*

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda - ASSEFA, entidade de direito privado, para fins não econômicos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ nº 04.483.831/0001-12, com sede Quadra ASR-SE 85, Alameda 6, QI 05, lotes 2 e 4 CEP 77023-116, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Servidores da Secretaria da Fazenda, doravante simplesmente designado neste estatuto de ASSEFA, constituído no dia 17 de maio de 2001, sob a forma de associação de direito privado sem fins lucrativos, de caráter representativo, social e desportivo, com base territorial em todo o Estado do Tocantins, regendo-se pelo presente estatuto.

No desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e igualdade de direitos, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Tem por finalidade prestar apoio e orientação, congregar e representar os servidores associados na defesa de seus direitos e interesses, tanto profissionais coo de natureza salarial, coletivos e individuais, em qualquer nível, podendo, para tanto, intervir e praticar todos os atos na esfera judicial ou extrajudicial.

Cabe ressaltar, que no desempenho de suas finalidades e objetivos, tem se pautado concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima missão. Assim, peço a anuência dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste projeto de lei.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

**NILTON FRANCO**

Deputado Estadual